

EDITAL N.º 5/TLS/2016

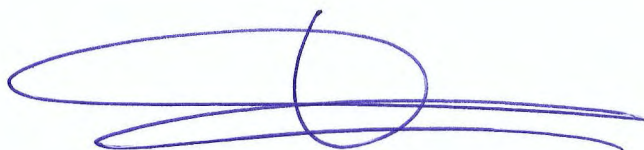
TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - ANO 2017

JOSÉ GABRIEL CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, que na reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 7 de dezembro de 2016, foi aprovado o Tarifário dos Serviços de Água, de Saneamento e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017, o qual se anexa ao presente edital e do qual faz parte integrante para todos os legais efeitos.

Mais se informa, que o novo tarifário entrará em vigor em 1 de janeiro de 2017.

Para os devidos efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e na página de internet do Município.

Reguengos de Monsaraz, 7 de dezembro de 2016



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

**Tarifário dos Serviços
de Abastecimento de Água,
de Saneamento
e de Gestão de Resíduos Urbanos
do Município de Reguengos de Monsaraz**

ANO 2017

Novembro de 2016

Secção I. Abastecimento de Água

Abastecimento de Água

Tarifas

1. Utilizadores domésticos

| Escalão (consumos) | Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (m ³) |
|---|-----------------------|-----------------------------------|
| 1º escalão até 5 m ³ | 3,6000 € | 0,4400 € |
| 2º escalão superior a 5 m ³ até 15 m ³ | 3,6000 € | 0,9600 € |
| 3º escalão superior a 15 m ³ até 25 m ³ | 3,6000 € | 1,9500 € |
| 4º escalão superior a 25 m ³ | 3,6000 € | 2,4500 € |

Aos utilizadores domésticos cujo contador possua com diâmetro nominal superior a 25 mm, será aplicada a tarifa fixa prevista para os utilizadores não-domésticos.

2. Utilizadores não-domésticos

| Nível (diâmetro nominal do contador) | Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (m ³) |
|---|-----------------------|-----------------------------------|
| 1º nível até 20 mm | 4,1000 € | 1,1500 € |
| 2º nível superior a 20 mm até 30 mm | 7,0000 € | 1,1500 € |
| 3º nível superior a 30 mm até 50 mm | 12,0000 € | 1,1500 € |
| 4º nível superior a 50 mm até 100 mm | 13,5000 € | 1,1500 € |
| 5º nível superior a 100 mm até 300 mm | 30,0000 € | 1,1500 € |

3. Tarifários especiais

3.1. Tarifário Doméstico Social

| Escalão (consumos) | Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (m ³) |
|---|-----------------------|-----------------------------------|
| 1º escalão até 15 m ³ | 1,8000 € | 0,4400 € |
| 2º escalão de 16 m ³ a 25 m ³ | 1,8000 € | 1,9500 € |
| 3º escalão superior a 25 m ³ | 1,8000 € | 2,4500 € |

Aos utilizadores domésticos beneficiários do tarifário doméstico social, cujo contador possua com diâmetro nominal superior a 25 mm, será aplicada a tarifa fixa prevista para os utilizadores não-domésticos reduzida em 50%.

3.2. Autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública, associações culturais, recreativas e desportivas

| Nível (diâmetro nominal do contador) | Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (m ³) |
|---|-----------------------|-----------------------------------|
| 1º (até 30 mm) | 3,6000 € | 0,9600 € |
| 2º (superior a 30 mm) | 12,0000 € | 0,9600 € |

3.3. Tarifário para Famílias Numerosas

| Escalaço consoante o consumo e n.º de descendentes do agregado familiar | | | Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (m ³) |
|---|---|---|-----------------------|-----------------------------------|
| 3 descendentes | 4 descendentes | 5 ou mais descendentes | | |
| 1º escalaço até 10 m ³ | 1º escalaço até 14 m ³ | 1º escalaço até 17 m ³ | 3,6000 € | 0,4400 € |
| 2º escalaço de 11 m ³ até 20 m ³ | 2º escalaço de 15 m ³ até 24 m ³ | 2º escalaço de 18 m ³ até 27 m ³ | 3,6000 € | 0,9600 € |
| 3º escalaço de 21 m ³ até 30 m ³ | 3º escalaço de 25 m ³ até 34 m ³ | 3º escalaço de 28 m ³ até 37 m ³ | 3,6000 € | 1,9500 € |
| 4º escalaço Superior a 30 m ³ | 4º escalaço Superior a 34 m ³ | 4º escalaço Superior a 37 m ³ | 3,6000 € | 2,4500 € |

Aos utilizadores domésticos beneficiários do tarifário famílias numerosas, cujo contador possua com diâmetro nominal superior a 25 mm, será aplicada a tarifa fixa prevista para os utilizadores não-domésticos.

4. Ligações temporárias (obras, circos, feiras, festivais, etc.)

| | |
|---------------------------------------|----------|
| Componente Fixa | 7,0000 € |
| Componente Variável (m ³) | 1,1500 € |

Abastecimento de Água

Serviços Auxiliares

- 1) Execução de ramal de abastecimento de água (até 8 m):

a) até \varnothing 1"

50,0000 €

(nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 20% do valor de referência do ano de 2013 – 250€)

b) superior a \varnothing 1" até \varnothing 2"

60,0000 €

(nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 20% do valor de referência do ano de 2013 – 300€)

- 2) Execução de ramal de abastecimento de água (de 9 m até 20 m):

a) até \varnothing 1"

60,0000 €

(nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 20% do valor de referência do ano de 2013 – 300€)

b) superior a \varnothing 1" até \varnothing 2"

80,0000 €

(nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 20% do valor de referência do ano de 2013 – 400€)

- 3) Execução de rede de água a pedido dos interessados (superior a 20 m)

. **O valor a cobrar** pela execução de ramais de águas é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos, tendo sempre como limites mínimos os valores referidos nos números anteriores.

- 4) Restabelecimento de abastecimento de água após corte

15,0000 €

- 5)** Fornecimento de orçamentos para execução de ramais de abastecimento de ramais de água, a pedido dos interessados
43,2300 €
- 6)** Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedidos dos utilizadores
100,0000 €
(acresce 30,00 € por fogo)
- 7)** Realização de vistorias às infraestruturas de abastecimento e saneamento em urbanizações (2 visitas)
250,0000 €
(acresce 100 € por cada visita extra)
- 8)** Leitura extraordinária de consumos de água
11,3100 €
- 9)** Caução para verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador
50,0000 €
- A caução é perdida quando não se verifique qualquer avaria do contador ou esta seja imputável ao utilizador. A caução será recuperada nos restantes casos.*
- 10)** Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização
20,0000 €
- 11)** Ensaios:
- a)** Moradia, fogo, estabelecimento comercial ou garagem
30,0000 €
 - b)** Unidade industrial ou comercial
30,0000 €
 - c)** Urbanização
345,0000 €
- 12)** Deslocação de contador
50,0000 €
- 13)** Fornecimento avulso de água
1,1500€/m³

Secção II. Saneamento

Saneamento

Tarifas

A Tarifa Variável de saneamento é calculada por aplicação de uma percentagem sobre a componente variável do serviço de abastecimento (custo de abastecimento).

1. Utilizadores domésticos

| Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (m ³) |
|-----------------------|-----------------------------------|
| 1, 500 € | 60% |

2. Utilizadores não-domésticos

| Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (m ³) |
|-----------------------|-----------------------------------|
| 2, 2500 € | 60% |

3. Tarifários especiais

3.1. Tarifário Doméstico Social

| Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (m ³) |
|-----------------------|-----------------------------------|
| 0, 7500 € | 55% |

3.2. Autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública, associações culturais, recreativas e desportivas

| Nível (diâmetro nominal do contador) | Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (m ³) |
|---|-----------------------|-----------------------------------|
| 1º nível até 30 mm | 1,5000 € | 60 % |
| 2º nível superior a 30 mm | 2,2500 € | 60 % |

3.3. Tarifário para Famílias Numerosas

| Composição do agregado familiar (n.º de descendentes) | Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (m ³) |
|--|-----------------------|-----------------------------------|
|--|-----------------------|-----------------------------------|

| | | | | |
|---|---|-----------|----------|------|
| 3 | 4 | 5 ou mais | 1,5000 € | 55 % |
|---|---|-----------|----------|------|

4. Ligações temporárias (obras, circos, feiras, festivais, etc.)

| Componente fixa (restantes meses ou fração) | Tarifa Variável (m ³) |
|---|-----------------------------------|
| 2, 2500 € | 60 % |

Saneamento

Serviços Auxiliares

- 1) Execução de ramal de saneamento (esgoto e águas pluviais):
 - a) Esgoto doméstico ou pluvial
50,0000 €
(nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 20% do valor de referência do ano de 2013 – 250€)
 - b) Esgoto doméstico e pluvial
80,0000 €
(nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 20% do valor de referência do ano de 2013 – 400€)
- 2) Execução de rede de esgoto doméstico e /ou pluvial, a pedido dos interessados (superior a 20 m)
o valor a cobrar pela execução de ramais de esgoto é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos, tendo sempre como limites mínimos os valores referidos no número anterior.
- 3) Restabelecimento de ramal saneamento após corte
98,5700 €
- 4) Fornecimento de orçamentos para execução de ramais de saneamento, a pedido dos interessados:
 - a) Esgoto doméstico ou pluvial
43,2300 €
 - b) Esgoto doméstico e pluvial
57,6400 €
- 5) Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedidos dos utilizadores
100,0000 €
(acresce 30,00 € por fogo)
- 6) Realização de vistorias às infraestruturas de abastecimento e saneamento em urbanizações (2 visitas)
250,0000 €
(acresce 100 € por cada visita extra)

7) Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização
20,0000 €

8) Prestação de serviço de limpeza de fossas e desobstrução de coletores (resíduos domésticos):

a) Deslocação de viatura

18,1800 €

b) Serviço de limpeza de fossa

20,0000 €/hora

c) Serviço de desobstrução de coletor

20,0000 €/hora

. **A prestação dos serviços referidos nas alíneas b) e c), quando efetuada em dias úteis de trabalho após as 16 horas, ou em fins-de-semana ou feriados, será acrescido de 8,00 €/hora.**

. **Nos serviços de duração inferior a 1 hora é considerada uma hora de serviço para efeitos de faturação.**

. **Nos consumidores que tenham contratualizado o serviço de saneamento não há lugar ao pagamento desta tarifa.**

9) Prestação de serviço de limpeza de fossas e desobstrução de coletores (resíduos industriais):

a) Deslocação de viatura

18,1800 €

b) Serviço de limpeza de fossa

35,0000 €/hora

c) Serviço de desobstrução de coletor

35,0000 €/hora

. **A prestação dos serviços referidos nas alíneas b) e c), quando efetuada em dias úteis de trabalho após as 16 horas, ou em fins-de-semana ou feriados, será acrescido de 10,50 €/hora.**

. **Nos serviços de duração inferior a 1 hora é considerada uma hora de serviço para efeitos de faturação.**

. **Nos consumidores que tenham contratualizado o serviço de saneamento não há lugar ao pagamento desta tarifa.**

Secção III. Resíduos Urbanos

Resíduos Urbanos

Tarifas

1. Utilizadores domésticos

| Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (em função dos m ³ de água consumida) |
|-----------------------|--|
| 2,1000€ | 0,3120 €/m ³ |

2. Utilizadores não-domésticos

| Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (em função dos m ³ de água consumida) |
|-----------------------|--|
| 5,3400 € | 0,3200 €/m ³ |

3. Tarifários especiais

3.1. Tarifário Doméstico Social

| Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (em função dos m ³ de água consumida) |
|-----------------------|--|
| 1,0500 € | 0,2340 €/m ³ |

3.2. Autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública, associações culturais, recreativas e desportivas

| Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (em função dos m ³ de água consumida) |
|-----------------------|--|
| 2,1000 € | 0,3120 €/m ³ |

3.3. Tarifário para Famílias Numerosas

| Composição do agregado familiar (n.º de descendentes) | | | Tarifa Fixa (30 dias) | Tarifa Variável (em função dos m ³ de água consumida) |
|---|---|-----------|-----------------------|--|
| 3 | 4 | 5 ou mais | 2,1000 € | 0,2340 €/m ³ |

Resíduos Urbanos

Serviços Auxiliares

- 1) Colocação de contentor fora da rede de recolha de resíduos urbanos (custo por km/mês) - 1, 1400 € Acresce o valor da tarifa fixa de resíduos aplicável ao tipo de consumidor em que o requerente se enquadraria (doméstico, não doméstico ou tarifário especial). Em distâncias inferiores a 1 km, considera-se esta distância.

Secção IV. Recursos Hídricos

Recursos Hídricos

Taxas

Por imposição legal, o Município de Reguengos de Monsaraz repercute no consumidor final os encargos resultantes da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos de abastecimento e saneamento (Decreto - Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho). As receitas destinam-se à Administração da Região Hidrográfica do Alentejo e INAG.

Secção V. Condições de Acesso aos Tarifários Especiais

I. Tarifário Doméstico Social

Destinatários

O Tarifário Doméstico Social, é aplicável aos consumidores domésticos finais que sejam titulares do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

As condições de acesso ao Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz encontram-se definidas no Regulamento Municipal de Atribuição do referido cartão.

Renovação do Tarifário Doméstico Social

A aplicação do tarifário doméstico social é fixado por um período de 1 ano (validade do Cartão Social), devendo a mesma ser renovada com a apresentação da prova de renovação do referido cartão.

II. Tarifário Famílias Numerosas

Destinatários e candidatura

O tarifário Famílias Numerosas destina-se a utilizadores domésticos cujo agregado familiar seja composto por três ou mais descendentes e tenham residência no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Documentos a entregar para requerer o tarifário famílias numerosas:

Para requerer o Tarifário Famílias Numerosas o requerente deverá apresentar:

- a)** Requerimento tipo disponibilizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz;
- b)** Atestado de residência e de composição do agregado familiar a emitir pela Junta de Freguesia da área de residência;

- c) Declaração de IRS do ano anterior e respectiva nota de liquidação, ou, na sua falta justificada, declaração do serviço de finanças comprovativo da isenção. A declaração de IRS será substituída por outro documento idóneo comprovativo dos rendimentos quando no caso do requerente não estar legalmente obrigado à entrega da mesma.

Os serviços municipais poderão solicitar sempre outros documentos quando tal se mostre necessário à apreciação o pedido.

Renovação do Tarifário Famílias Numerosas

A aplicação do tarifário famílias numerosas é fixada por um período de 1 ano, findo o qual deve ser renovada, devendo o utilizador apresentar os documentos previstos ponto anterior (documentos para concessão).

Nota: Às tarifas previstas no presente tarifário acresce IVA nos termos e às taxas legais em vigor.